



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 030

Prorroga o prazo da Portaria nº 210/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 210/95, que constituiu, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade da Servidora Pública **LIDIA STRUGALE BEZZERRA**, por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relações com atribuições do cargo, por mais 130 (cento e trinta) dias a contar de 28.01.96, para conclusão do Processo, conforme Art. 161 da Lei Complementar nº 018/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUEL FERNANDES

Secretário de Administração

gornal

marilene (Educ.)

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/03/1996
DE N.º 6317
IMBARAMA, 07/03/1996
Laiston V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO